COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Ano 2013

PARECER Nº 465/2013 Projeto de Resolução nº CM-031/2013

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-031/2013, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Kaboja, que institui no Município de Divinópolis o Título de" Amigo de Divinópolis", e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art.165, II, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, da LOM em consonância com o art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade**, **constitucionalidade** e **juridicidade** do Projeto de Resolução nº CM-031/2013.

Divinópolis, 29 de outubro de 2013

Adilson de Faria Quadros

Relator

Marcos Vinicius Alves da Silva

Consultora Jurídica - OAB/MG: 66.289.

Presidente

renator

Anderson Saleme
1° Suplente

Rozilene Bárbara Tavares.

RBT/LCW